



PORTARIA Nº 002, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Publicado no site da prefeitura
Municipal
10/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que específica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

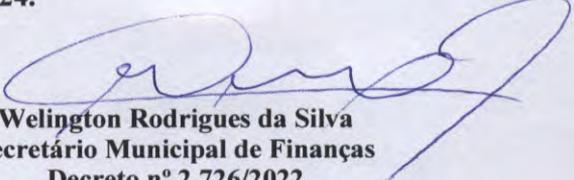
Art. 1º – Fica suspensa o gozo de férias concedidas a servidora **VALQUIRIA MARTINS PEREIRA**, anteriormente agendada para o gozo de 10 (dez) dias a partir do dia 18/06/2024 a 27/06/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 10 (dez) dias a partir do dia 24/04/2024 a 03/05/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


Wellington Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 2.726/2022